



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)

### **COMUNICADO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Aparecida D'oste, informa, por este canal, que se encontram à disposição da população aparecidense o PPA e a LDO, para receber sugestões da população que poderão ser incluídas nas leis referenciadas, a serem deliberadas neste ano.

Devido a **Pandemia Covid-19, Coronavírus**, não haverá a audiência presencial, foi adotado somente o modelo virtual, fomentando o distanciamento social e respeitando todas as legislações sanitárias pertinentes ao enfrentamento da pandemia.

#### **O que é o PPA?**

O Plano Plurianual é o planejamento orçamentário de médio prazo do governo. O PPA estabelece qualitativamente e quantitativamente quais serão os investimentos da administração pública em cada área em que atua (Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras). O plano define as estratégias, diretrizes e metas da administração para um período de quatro anos. O PPA é revisado, monitorado e aperfeiçoado anualmente para ser readequado à situação esperada no próximo ano.

#### **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

Essa lei anual define as metas e prioridades do governo, ou seja, as obras e os serviços mais importantes a serem realizados no ano seguinte. A LDO estabelece as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para atingir as metas previstas no PPA na execução das ações. É elaborada pelo Poder Executivo e discutida, votada e aprovada pelo Legislativo.

Aparecida d'oste, em 27 de agosto de 2021

**VEREADOR CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**  
**PRESIDENTE**